



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4418/2021

Altera redação da Lei Municipal nº 2322/2002, sobre a contribuição para o custeio da iluminação pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos artigos 2º, 4º e 5º da Lei nº 2322/2002, que trata da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º É fato gerador da CIP, a disponibilização de iluminação pública no território do Município.

Art. 3º

Art. 4º A base de cálculo da CIP é o valor do Megawatt-hora (MWh) da tarifa de iluminação pública.

Art. 5º O valor a título de contribuição para custeio da Iluminação Pública é fixo e vinculada à tabela de valores do Anexo I, a ser aplicada sob o valor de consumo de cada consumidor e será diferenciada "isenta" para as classes de consumidoras relacionadas no § 2º deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês que se seguir após transcorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2021.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DA TABELA DE VALORES DE TAXAS FIXAS DE CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classe	Subclasse	Faixas consumo		Aplicação até o limite de (kWh)	Valor Fixo
		De (kWh)	Até (kWh)		
Residencial	Todas	0	50	50	Isento
		51	100	100	R\$ 5,00
		101	150	150	R\$ 6,50
		151	220	220	R\$ 9,60
		221	500	500	R\$15,00
		501	700	700	R\$ 25,00
		701	1000	1000	R\$ 35,00
		1001	-	-	R\$ 60,00
Comercial	Todas	0	250	250	R\$ 19,50
		251	500	500	R\$ 29,50
		501	1000	1000	R\$ 50,00
		1001	2000	2000	R\$ 75,00
		2001	3000	3000	R\$100,00
		3001	4000	4000	R\$150,00
		4001	5000	5000	R\$ 250,00
		5001	-	-	R\$ 350,00
Industrial	Todas	0	250	250	R\$ 25,00
		251	500	500	R\$ 35,00
		501	1000	1000	R\$ 75,00
		1001	2000	2000	R\$ 100,00
		2001	3000	3000	R\$150,00
		3001	4000	4000	R\$ 200,00
		4001	5000	5000	R\$ 350,00
		5001	-	-	R\$ 400,00
Prédios públicos	Todas	0	250	250	R\$ 25,00
		251	500	500	R\$ 35,00
		501	1000	1000	R\$ 75,00
		1001	2000	2000	R\$ 100,00
		2001	3000	3000	R\$ 150,00
		3001	4000	4000	R\$ 200,00
		4001	5000	5000	R\$ 350,00
		5001	-	-	R\$ 400,00
Serviço público e Cons. Próprio de Distribuidora	Todas	0	250	250	R\$ 25,00
		251	500	500	R\$ 35,00
		501	1000	1000	R\$ 75,00
		1001	2000	2000	R\$ 100,00
		2001	3000	3000	R\$ 150,00
		3001	4000	4000	R\$ 200,00
		4001	5000	5000	R\$ 350,00
		5001	-	-	R\$ 400,00